
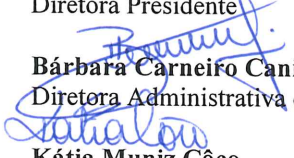


Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 24/03/2022

No vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pela Diretora-Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, secretariados pela Assistente Administrativa Joseane Bravim Nicoli. **1 – Comprovação da capacidade econômico-financeira da área de concessão da CESAN conforme Decreto 10.710/2021 – Processo 2021-FPOX1.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou o Parecer Técnico Conjunto ARSP/DS/GSB/ASTET N° 01/2022, que exhibe a opinião técnica da Assessoria de Estudos Econômicos e Tarifários (Astet) e da Gerência de Saneamento Básico (GSB), quanto à efetiva comprovação da capacidade econômico-financeira da Companhia Espírito Santense de Abastecimento – Cesan, considerando a submissão por este prestador de requerimento, informações complementares e retificações apresentadas, de acordo com as disposições apresentadas no art. 10-B da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto n° 10.710, de 31 de maio de 2021. Em sua exposição, explicou a metodologia utilizada, baseada nos dispositivos do referido Decreto, e detalhou os itens das análises da documentação apresentada, assim como da verificação ao atendimento aos requisitos e exigências para aprovação na primeira e segunda etapas da referida comprovação. Ato contínuo, informou que após a análise do conjunto de informações e documentos apresentados, a equipe técnica apresentou três conclusões, as quais foram lidas e consta no Parecer Técnico Conjunto ARSP/DS/GSB/ASTET N° 01/2022. Alinhada com a análise da equipe técnica, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária procedeu com a leitura do Voto DS/001/2022, que concluiu pela aprovação das seguintes proposições: A. Pela tempestividade do requerimento de comprovação da capacidade econômico-financeiros apresentada pela CESAN no ofício n.º PR/020/008/2021, bem como pela apresentação da documentação essencial exigida no artigo 11 do Decreto 10.710/2021 para atender as metas de universalização previstas no caput do art. 11-B da Lei Federal 11.445/2007. B. Pelo atendimento dos referências mínimos para o conjunto de indicadores econômico-financeiros do grupo econômico da CESAN definidos na primeira etapa do processo de comprovação, conforme exigência do Decreto 10.710/2021. C. Pelo atendimento dos requisitos econômico-financeiros da CESAN relacionados ao Plano de Captação de Recursos e Estudos de Viabilidade exigidos na segunda etapa do processo de comprovação, conforme exigência do Decreto 10.710/2021. D. Pelo atendimento das determinações do Decreto 10.710/2021 quanto à capacidade econômico financeira da CESAN para atender as metas de universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definidas no caput do artigo 11-B da Lei 11.445/2007, na área de cobertura dos contratos de programa dos 46 municípios elegíveis, estando em acordo com os estudos apresentados, notadamente quanto ao fluxo de caixa global, que descontado pela TLP de 4,10% (dezembro/2021), apresentasse $VPL \geq 0$. Por fim, para possibilitar o controle social e eventual recurso administrativo acerca da Decisão da ARSP, recomendou que a Diretoria Colegiada arbitre o prazo limite de 3 (três) dias úteis, após publicação de extrato no Diário Oficial, para apresentação de manifestações acerca da decisão da Diretoria Colegiada. Colocado em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada às 15:40 horas e eu, Joseane Bravim Nicoli, Assistente Administrativa, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai rubricada por mim  e assinada pelos membros da Diretoria Colegiada.


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente


Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia